



## CARTA DE PRINCÍPIOS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

O Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas é a instância colegiada formada pelo conjunto dos Comitês legalmente instituídos no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH/PR.

### MISSÃO

Articular a implementação, a integração e a gestão dos Comitês de Bacias Hidrográficas em nível estadual e, no que couber, em nível federal, visando ao fortalecimento dos mesmos como parte do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de forma descentralizada, integrada e participativa.

### PRINCÍPIOS

**O respeito à diversidade dos Comitês Membros:** o Fórum respeitará os Comitês legalmente constituídos, considerando, no planejamento das atividades, os seus diferentes estágios de evolução;

**A autonomia dos Comitês Membros:** o Fórum facilitará a interlocução do conjunto dos Comitês com órgãos ou instituições regionais, estaduais e federais, sem substituir ou suplantar o relacionamento direto dos Comitês com estas instâncias;

**O dinamismo e a agilidade:** o Fórum cumprirá suas funções com apoio de estrutura em termos de pessoal, estrutura física e equipamentos, disponibilizada pelo órgão executivo e gestor dos recursos hídricos do Estado;



**O exercício permanente da articulação e busca do consenso:** o Fórum pode desenvolver papéis de interlocução e de manifestação desde que não colidam com as restrições apontadas nos seus princípios.

## **COMPOSIÇÃO**

São membros do Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas os presidentes e vice-presidentes, na posição de membros titulares e membros suplentes, respectivamente, de Comitês de Bacias Hidrográficas, legalmente constituídos no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Caso ocorram situações de impedimento do membro titular e seu suplente, em período coincidente, poderá ser designado representante dentre os membros do Comitê de Bacias Hidrográficas de que fazem parte, para praticar no período da substituição, todos os atos pertinentes à representação.

O desempenho das funções de membro do Fórum é considerado serviço de relevante interesse público, e não será remunerado sob qualquer título.

A representação do Fórum será feita pelo seu Coordenador Geral e, na sua impossibilidade, pelo 1º ou 2º Coordenador Adjunto.

## **COORDENAÇÃO**

O Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas terá 1 (um) Coordenador Geral e 2 (dois) Coordenadores Adjuntos, os quais serão eleitos, dentre os seus membros, pela Plenária do Fórum Paranaense de Comitês, com mandato de 4 (quatro) anos, exceto no primeiro ano, cujo mandato será de 1 (um) ano.



Ao Coordenador Geral caberá:

- I - promover a interlocução do Fórum com o órgão executivo e gestor dos recursos hídricos e com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH;
- II - representar o Fórum;
- III - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum;
- IV - cumprir e fazer cumprir essa Carta de Princípios;
- V - assinar, na condição de interveniente, contratos, convênios, acordos ou outros instrumentos de parceria de interesse do Fórum, condicionado à prévia aprovação em reunião ordinária ou extraordinária.

Aos Coordenadores Adjuntos caberá auxiliar o Coordenador Geral e substituí-lo nos seus impedimentos.

## PROCEDIMENTOS

O Fórum realizará reuniões ordinárias, ao menos 2 (duas) vezes por ano, presencialmente ou por vídeo conferência, definido em deliberação do Coordenador Geral e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante:

- I - Convocação conjunta dos Coordenadores Geral e Adjunto;
- II - Solicitação do Diretor Presidente do órgão executivo e gestor de recursos hídricos do Estado;
- III - Solicitação do Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR;
- IV - No mínimo, um terço de seus membros, preferencialmente em datas coincidentes às das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR;



As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, no caso de reuniões ordinárias, e de 7 (sete) dias, para as reuniões extraordinárias;

O quórum para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum será, em primeira chamada, de metade mais um dos membros, e com qualquer número em segunda chamada, a qual será iniciada 30 minutos após a primeira chamada;

O Fórum procurará tomar suas decisões e fazer suas manifestações por consenso ou, na impossibilidade, mediante deliberação por maioria simples dos presentes para todos os atos, exceto para a realização de alterações na Carta de Princípios, que deverá ocorrer por meio da aprovação de 2/3 dos membros do Fórum;

As reuniões do Fórum serão abertas a todos os representantes de segmentos sociais nos Comitês de Bacias Hidrográficas, os quais poderão participar na condição de observadores, sem direito a voto;

O registro das reuniões do Fórum será feito através de atas, a cargo do órgão executivo e gestor de recursos hídricos do Estado, e serão encaminhadas aos membros, por e-mail, até 10 dias após a reunião;

As reuniões da Plenária do Fórum, bem como sua estrutura de funcionamento e trabalho, deverão ser custeadas pelo órgão executivo e gestor de recursos hídricos do Estado, em conformidade com suas competências legais de suporte institucional, administrativo, técnico e financeiro aos Comitês de Bacia Hidrográfica;

O custeio por parte do órgão gestor, relativo à participação de membros do Fórum em eventos, câmaras técnicas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, colegiado coordenador do Fórum Nacional, serão relativas ao transporte, hospedagem e alimentação, devendo



preferencialmente ser realizado aos membros do Fórum, limitado ao valor estabelecido na legislação estadual vigente;

O Fórum fundamentará suas decisões e/ou manifestações enquanto colegiado, recomendando-se a cada Comitê o respeito à decisão da maioria;

O Fórum poderá constituir grupos de trabalho temporários para desenvolver tarefas específicas. Estes grupos serão formados por membros do Fórum e/ou por pessoas especialmente convidadas;

Poderão ser convidados a participar das reuniões e eventos do Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas, na condição de observadores, sem direito a voto, os representantes de outros organismos de bacias hidrográficas e outras pessoas que tragam contribuições relevantes aos assuntos previstos em pauta;

Todos os documentos referentes ao Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas serão de amplo, geral e irrestrito acesso aos membros de todos os Comitês de Bacias, devendo estar disponibilizados na página eletrônica do Fórum;

Os casos não previstos neste conjunto de procedimentos serão decididos pelo Coordenador Geral do Fórum, *ad referendum* da Plenária do Fórum Paranaense de Comitês de Bacias Hidrográficas.

## METAS

Apoiar o desenvolvimento de debates sobre temas de importância estadual e nacional para a gestão dos recursos hídricos;



Fomentar a troca de experiências entre os diferentes Comitês de Bacias Hidrográficas constituídos;

Acompanhar, influenciar e divulgar as decisões do CERH/PR;

Divulgar informações, buscar e disseminar informações técnicas, levantamento de fontes de financiamento e identificação de oportunidades de projetos;

Curitiba, 03 de março de 2020.

**ASSINATURAS**

Marcio Fernando Nunes

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR**

Everton Luiz da Costa Souza  
**Diretor Presidente do Instituto Água e Terra**

Michel Ribas Galvão  
**Presidente do CBH do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR  
(2017-2021)**

*Araldo Giovani Rech*  
**Presidente do CBH do Baixo Ivaí e Paraná 1 (2017-2021)**



Evandro Martins Dalmolin  
**Presidente do CBH do rio Jordão (2017-2021)**

  
Arlineu Ribas  
**Presidente do CBH Litorânea (2017-2021)**

  
Gandy Ney de Camargo  
**Presidente do CBH dos rios Cinza, Itararé, Paranapanema 1 e 2 – Norte Pioneiro (2017-2021)**

Adriana Borges Offemann  
**Presidente do CBH do Paraná 3 (2017-2021)**

Maurício Aparecido da Silva  
**Presidente do CBH dos rios Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – Piraponema (2017-2021)**

  
Andreia Aparecida de Oliveira  
**Presidente do CBH do rio Tibagi (2017-2021)**